



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Parecer Técnico Contrato Nº 048/2020 Tomada de Preços Nº 006/2020. (Construtora Mendes Ltda Me.)
- Notificação do Contrato Nº 048/2020 Tomada de Preços Nº 006/2020. (Construtora Mendes Ltda Me.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

Á CONSTRUTORA MENDES LTDA ME

CNPJ nº 07.628.037/0001 08

CONTRATO Nº 048/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBRA – REFORMA DA PRAÇA DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

PARECER TÉCNICO

Vimos através deste solicitar a empresa CONSTRUTORA MENDES LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 07.628.037/0001-08, correção do serviço de EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, uma vez que o mesmo não está sendo executado com a utilização do pó de pedra conforme apresentado na composição de preço unitário constante no material licitado.

Solicitamos ajuste dos serviços no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Salinas, 05 de agosto de 2020

Jaqueline Garrido Fontes
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA 46981/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

Á CONSTRUTORA MENDES LTDA ME

CNPJ nº 07.628.037/0001 08

CONTRATO Nº 048/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBRA – REFORMA DA PRAÇA DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

Conforme parecer técnico em anexo, vimos notificar a empresa CONSTRUTORA MENDES LTDA ME, para que cumpra a determinação do parecer técnico do setor de engenharia desta secretaria referente ao item mencionado, sob pena de multa por descumprimento de obrigações como determina o contrato em epigrafe.

Salinas, 05 de agosto de 2020

CLAUDIO OLIVEIRA MIRANDA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 005 DE 05/01/2017